



Goiânia, 10 de setembro de 2025.

À Prefeitura Municipal de Ouvidor GO
Ouvidor GO

REF: Pregão Eletrônico nº 036/2025 – Processo nº 7914/2025

Senhor Agente de Contratação,

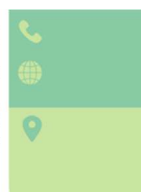
DRW Construções e Tecnologia Ambiental Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.233.584/0001-88, com sede em Goiânia-GO, por intermédio deste requerimento, vem, mui respeitosamente à digna presença de Vossa Senhoria, respaldando-se no Art. 37º, XXI, da Constituição Federal; termos do edital, apresentar “razões” recursais contra ato do ilustre Agente de Contratação que **declarou habilitada** a Empresa Rio Negro Engenharia Ltda. – ME.

1. Síntese:

Apresentando de forma sintética, a licitante Rio Negro deve ser inabilitada e/ou desclassificada pelas seguintes razões:

- **Descumprimento do item nº 12.4.2 do Termo de Referência:** Único atestado operacional apresentado apresenta inconsistências insanáveis.
- **Descumprimento do item nº 12.4.3 do Termo de Referência:** Deixar de comprovar capacidade técnica profissional – única CAT apresentada pelo Responsável Técnico, não comprova participação regular e ativa no contrato.

62-4102-5219
administracaogeral@grupodrw.com
R C 27, n ° 1200 - JD AMERICA
QD 40 LT 11 GOIÂNIA-GO
74265-170





- **Descumprimento objetivo do § 4º, Art. 59, da LE 14.133/2021:** apresentar proposta considerada objetivamente inexecutável pela legislação pertinente.

2. Razões:

2.1. Descumprimento do item nº 12.4.3 do Termo de Referência

Análise: Provavelmente, objetivando atender parcialmente ao quesito em referência - capacidade técnica profissional do engenheiro Rafael Augusto de Assis Barbosa - apresentou a licitante a atestado fornecido pela Prefeitura de Ouvidor.

Pois bem, primariamente, **alguns itens requeridos no item nº 12.4.3 do edital não fizeram parte do escopo dos serviços atestados**. Vejam o item 12.4.2 do edital:

12.4.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviços compatíveis e com características semelhantes aos descritos neste Termo, comprovando o seguinte:

SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA - 12 MESES	QUANTIDADE REQUERIDA 50%	VALOR DE RELEVÂNCIA - §1º ARTIGO 67 - LEI FEDERAL Nº 14.133/21
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	17.218,80	8.609,4	R\$ 870.881,61
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO	12	6	R\$ 384.736,50
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	2.809,08	1.404,54	R\$ 459.663,80
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE ENTULHOS	12	6	R\$ 440.915,76
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO COMBINADO COM SUÇÃO A VÁCUO.	1.349,64	674,82	R\$ 459.430,95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEO-INSPEÇÃO ROBOTIZADA EM GALÉRIAS PLUVIAIS	10.797,12	5.398,56	R\$ 283.964,25

Agora, observem o quadro dos serviços objeto do atestado:



ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE MENSAL
01	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - RSU EM TRECHOS DE 51.418,71 METROS DE VIAS PÚBLICAS.	TONELADAS/MÊS	234,09
02	COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO EM TRECHOS DE 35.367,62 METROS DE VIAS PÚBLICAS - 01 EQUIPE	TONELADAS/MÊS	26,80
03	COLETA DE ENTULHOS EM TRECHOS DE 56.827.418,71 METROS DE VIAS PÚBLICAS - 01 EQUIPE	TONELADAS/MÊS	244,15
04	PINTURA DE MEIO-FIO EM TRECHOS DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS DE 35.367,62 METROS - 01 EQUIPE	METRO/MÊS	8.841,90
05	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS EM TRECHOS DE 35.367,62 METROS	KM/MÊS	893,03

Segundo, e de maior relevância, confirmem que, embora o atestado em comento indica vigência entre as datas 02/12/2019 e 31/12/2024, as informações registradas na CAT nº 10202500000134 e, também, no próprio atestado, atestam a participação do profissional em meros 2,64% do contrato total, ou seja, apenas nos últimos 49 dias do contrato.

Observem a cláusula 6ª do período de execução do contrato:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, CNPJ: 01.131.010/0001-29, com sede na
Avenida Irapuan Costa Junior, Nº 915, Centro, Ouvidor (GO).

6. Período de execução:
Início: 02/12/2019 Término: 31/12/2024

7. Descrição das atividades desenvolvidas:

Página 1 de 2



Agora, coteje com o período de participação nos serviços indicado no item responsável técnico:



Responsável Técnico:

1. Identificação do Responsável Técnico:

RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS BARBOSA, engenheiro civil, CREA N° 1018066675/D-GO.

2. Período de participação nos serviços:

Início: 13/11/2024 Término: 31/12/2024

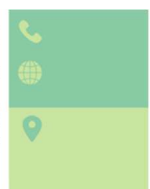
Ouvidor (GO), 07 de janeiro de 2025.


Cebio Machado do Nascimento
Prefeito Municipal


Omar Cardoso Rosa Filho
Engenheiro Fiscal – CREA GO 14.476/D-DF

Página 2 de 2

Veja, inclusive, que de forma condizente com o teor do atestado, a CAT n° 10202500000134 foi registrado o mesmo ínfimo período de 49 dias.





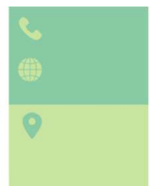
Certidão de Acervo Técnico - CAT		CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023		1020250000134	
		Atividade concluída	
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS BARBOSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):			
Profissional: RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS BARBOSA RNP: 1018066675 Registro: 1018066675D-GO			
Título profissional: Engenheiro Civil,			
Nº ART: 1020240357917 Tipo: Obra ou serviço .. Registrada em: 12/12/2024 .. Baixada em: 07/01/2025			
Forma de registro: Substituição à 1020240353357 Participação técnica: Individual			
Empresa contratada: RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA -.. Registro CREA-GO: 19075			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR		CPF/CNPJ: 01.131.010/0001-29	
Avenida Irapuan Costa			
Junior:	Número: 915	Bairro: Centro	CEP: 75715-000
Quadra: 0 Lote: 0	Complemento:	Cidade: Ouvidor-GO	
E-Mail:		Fone: (64....)3478-1162 ...	
Contrato: 51/2019 ...		Celebrado em: 12/12/2019	Valor R\$: 3.701.434,92 ...
Vinculada à ART:		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável			
Endereço da Obra/Serviço: Distrito Área Urbana		Número: 0	
Bairro: Perímetro Urbano		CEP: 75715-000	
Data de Início: 13/11/2024		Previsão término: 30/11/2024	
		Cidade: Ouvidor-GO	
		Coordenadas Geográficas: -18.2345231,-47.7243139	
		Código/Obra pública:	
Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR		CPF/CNPJ: 01.131.010/0001-29	
E-Mail:		Fone: (64....) 3478-1162 .	
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 234,09 TONELADAS POR MES;2 - ATUACAO EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 26,80 TONELADAS POR MES;3 - ATUACAO EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 244,15 TONELADAS POR MES;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 8.841,90 METROS;5 - ATUACAO EXECUCAO LIMPEZA URBANA , 893,03 QUILOMETROS;			
Observações:			
ESTA ART REFERE-SE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - RSU (234,09 TON/MÊS), COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO (26,80 TON/MÊS), COLETA DE ENTULHOS (244,15 TON/MÊS), PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO) DE 8.841,90 METROS POR MÊS E 893,03 KMMÊS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E PRAÇAS NO PERÍMETRO URBANO DE OUVIDOR - GOIÁS.			
Período de Execução da Obra/Serviço de: 13/11/2024 até 31/12/2024.			
RESSALVAS:			

Agora, cotejando a informação registrada na CAT e atestado da PM Ouvidor, com a exigência edital quanto a compatibilidade entre o atestado e a característica do objeto, verifica-se não atender o quesito 12.4.3. Veja, ilustre Agente, é inconcebível admitir-se que um **singelo atestado de 49 dias** de execução de parte do objeto licitado **seja suficiente para confirmar a capacidade técnica de profissional para atuar num contrato com previsão de duração de até 10 anos.** Vejam o item 12.4.3 do Termo de Referência:

62-4102-5219

administracaogeral@grupodrw.com

R C 27, n ° 1200 - JD AMERICA
QD 40 LT 11 GOIÂNIA-GO
74265-170



GALERIAS PLUVIAIS	10.77,14	3.290,00
-------------------	----------	----------

12.4.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente ou da sede do licitante, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica –

Página 29 de 33



RRT, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia, compatíveis com as características do objeto da presente licitação e conforme indicado no subitem 12.4.2.

12.4.3.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira

2.2 Descumprimento do item nº 12.4.2 do Termo de Referência: Deixar de comprovar capacidade técnica operacional.

Provavelmente, objetivando atender parcialmente ao quesito em referência – capacidade técnica operacional da licitante Rio Negro – apresentou único atestado, supostamente, fornecido pela Associação dos Amigos do Residencial Portal do Sol II.

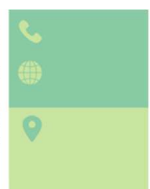
Análise 1: Ausência de correspondência entre serviços “doados” e serviço lícitado.

Pois bem, primariamente, alguns itens requeridos no item nº 12.4.3 do edital não fizeram parte do escopo dos serviços atestados ou não correspondem ao quantitativo da parcela relevante indicada. Vejam o item 12.4.2 do edital:

62-4102-5219

administracaogeral@grupodrw.com

R C 27, n.º 1200 - JD AMERICA
QD 40 LT 11 GOIÂNIA-GO
74265-170



12.4.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviços compatíveis e com características semelhantes aos descritos neste Termo, comprovando o seguinte:

SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA - 12 MESES	QUANTIDADE REQUERIDA 50%	VALOR DE RELEVANCIA - §1º ARTIGO 6º - LEI FEDERAL Nº 14.133/21
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARREDURA DE VIAS PÚBLICAS	17.218,80	8.609,4	R\$ 870.881,61
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE VARREDURA	12	6	R\$ 384.736,50
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	2.809,08	1.404,54	R\$ 459.663,80
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE ENTULHOS	12	6	R\$ 440.915,76
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO COMBINADO COM SUÇÃO À VÁCUO.	1.349,64	674,82	R\$ 459.430,95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VÍDEO-INSPEÇÃO ROBOTIZADA EM GALÉRIAS PLUVIAIS	10.797,12	5.398,56	R\$ 283.964,25

12.4.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo

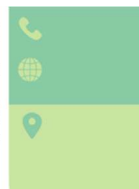
Agora observem o atestado fornecido:

7. Descrição das atividades desenvolvidas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, PVs, COM A UTILIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO COMBINADO À SUÇÃO À VÁCUO (Vac-all) E REMOÇÃO DOS RESÍDUOS PARA ATERRO SANITÁRIO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	HORAS	880,00
02	SERVIÇO DE LIMPEZA MECÂNICA DE REDE DE ESGOTO COM A UTILIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO / SUGADOR, E REMOÇÃO DOS RESÍDUOS PARA ATERRO SANITÁRIO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	HORAS	220,00
03	SERVIÇO DE LIMPEZA MECÂNICA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL (GALÉRIAS, BOCAS DE LOBO, PVs) COM A UTILIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO SUGADOR / HIDROJATO / RECICLADOR, DESIDRATAÇÃO DOS RESÍDUOS E REMOÇÃO DOS MESMOS PARA ATERRO SANITÁRIO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.	HORAS	195,00
04	SERVIÇO DE VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA EM GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	METROS	11.800,00
05	SERVIÇO DE VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA POR SISTEMA SEM FIO, COM RELATÓRIOS EMITIDOS POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM IDENTIFICAÇÃO AUTÔNOMA DE ANOMALIAS, COM VEÍCULO DE APOIO 100% ELÉTRICO	METROS	2.950,00



Handwritten signature



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
06	SERVIÇO DE MAPEAMENTO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL (GALERIAS, BOCAS DE LOBO, PVs) - AS BUILT	METROS	11.800,00
07	SERVIÇO DE CADASTRO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL (GALERIAS, BOCAS DE LOBO, PVs) - AS BUILT	METROS	11.800,00
08	TESTE DE FUMAÇA	METROS	3.000,00
09	TESTE DE CORANTE	METROS	3.000,00
10	RELATÓRIO TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO DOS PONTOS CRÍTICOS DE OBSTRUÇÃO	METROS	11.800,00
11	LIMPEZA MANUAL DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	EQUIPE/MÊS	1,00
12	SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO SOCIAL	EQUIPE/MÊS	1,00

Ressaltamos também, que a empresa cumpriu rigorosamente todas as cláusulas contratuais,

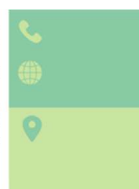
Análise 2: Serviço atestado não é compatível com objeto licitado

Agora, cotejando a informação registrada na CAT e atestado, com a exigência edital quanto a compatibilidade entre o atestado e a característica do objeto, verifica-se não atender o quesito 12.4.3. Veja, ilustre Agente, é inconcebível admitir-se que um **singelo atestado de 93 dias de execução de parte do objeto licitado seja suficiente para confirmar a capacidade técnica de operacional e profissional para atuar num contrato com previsão de duração de até 10 anos**. Vejam o item 12.4.2 do Termo de Referência:

62-4102-5219

administracaogeral@grupodrw.com

R C 27, n ° 1200 - JD AMERICA
QD 40 LT 11 GOIÂNIA-GO
74265-170





PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEO-INSPEÇÃO ROBOTIZADA EM GALERIAS FLUVIAIS

10.797,12

5.398,56

R\$ 263.964,25

12.4.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente ou da sede do licitante, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica –

Página 29 de 33



RRT, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia, compatíveis com as características do objeto da presente licitação e conforme indicado no subitem 12.4.2.

12.4.3.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se

Agora, veja a duração do suposto contrato:



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL II (APSOL II),

CNPJ: 04.567.866/0001-30, com sede na Avenida Santa Bárbara, S/Nº, Condomínio Portal do Sol II, Goiânia – Goiás.

6. Período de execução:

Início: 05/11/2024 Término: 05/02/2025

7. Descrição das atividades desenvolvidas:

www.creago.org.br/autentic

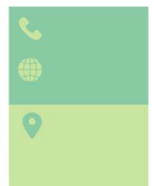
Análise 3: Serviço doado

Além do exposto, observe que no item nº 2 do atestado Portal do Sol, consta que houve “doação” das obras e serviços.

62-4102-5219

administracaogeral@grupodrw.com

R C 27, n.º 1200 - JD AMERICA
QD 40 LT 11 GOIÂNIA-GO
74265-170





OS SERVIÇOS FORAM CONCLUÍDOS, CONFORME O **TERMO DE DOAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA ÁREAS SOB RESPONSABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL II, PELA EMPRESA RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA.**

4. Empresa doadora:

RIO NEGRO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 17.231.055/0001-05, estabelecida na Avenida 136, N° 761, Quadra F44, Lote 2E, Pavimento B49 Edif. Nasa Business Style, Setor Sul, Goiânia – GO.

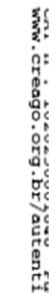
5. Empresa donatária:

1

Pois bem, alguns quesitos evidenciam a **grave inconsistência** do atestado fornecido pela Associação Portal do Sol, senão, vejamos.

a) Prazo de execução do contrato incompatível com tipo de serviço.

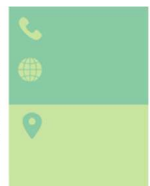
Item 6 do atestado indica duração do serviço por 93 dias.

	
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL II (APSOL II), CNPJ: 04.567.866/0001-30, com sede na Avenida Santa Bárbara, S/N°, Condomínio Portal do Sol II, Goiânia – Goiás.	
6. Período de execução:	
Início: 05/11/2024	Término: 05/02/2025
7. Descrição das atividades desenvolvidas:	
	

Observe agora a quantidade do serviço indicado no item n° 4 da tabela exposta no item n° 7 do atestado (serviço de vídeo inspeção robotizada) como que **realizada em 93 dias** para um mero condomínio horizontal, corresponde a mesma quantidade necessária **para um ano do mesmo serviço para uma cidade do porte de Ouvidor (GO),** conforme indicado no item n° 12.4.2 do Termo de Referência.

62-4102-5219
administracaogeral@grupodrw.com

R C 27, n° 1200 - JD AMERICA
QD 40 LT 11 GOIÂNIA-GO
74265-170

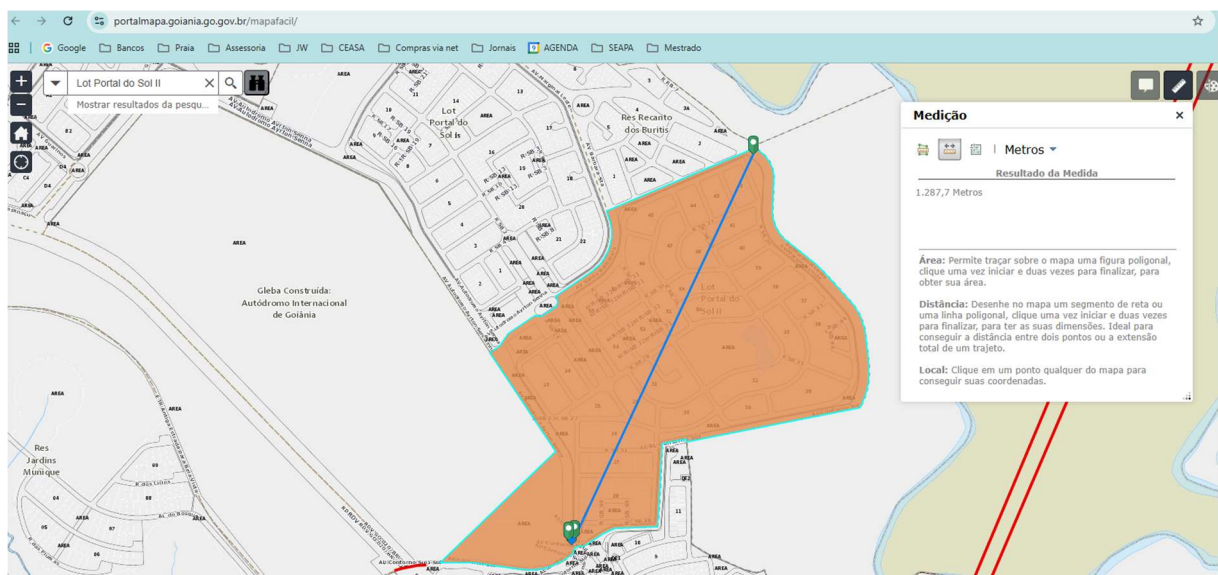


12.4.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviços compatíveis e com características semelhantes aos descritos neste Termo, comprovando o seguinte:

SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA - 12 MESES	QUANTIDADE REQUERIDA 50%	VALOR DE RELEVANCIA - §1º ARTIGO 67 - LEI FEDERAL Nº 14.133/21
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		8.609,4	R\$ 870.881,61
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE VARRIAÇÃO	12	6	R\$ 384.736,50
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	2.809,08	1.404,54	R\$ 459.663,80
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE ENTULHOS	12	6	R\$ 440.915,76
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALÉRIAS PLUVIAIS COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO	1.349,64	674,82	R\$ 459.430,95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEO-INSPEÇÃO ROBOTIZADA EM GALÉRIAS PLUVIAIS	10.797,12	5.398,56	R\$ 283.964,25

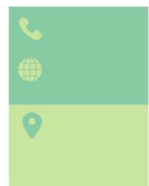
b) Quantidade do serviço doado

Ainda comentando a quantidade de serviço do item retromencionado (serviço de vídeo inspeção robotizada), consultamos o Portal de Mapa da Prefeitura de Goiânia e constatamos pelos limites físicos do referido condomínio que no **ponto mais distante apresenta distância de 1.287 metros**, conforme copiado abaixo. Assim, pergunta-se como poderia tal condomínio apresentar 10.800 metros de galeria fluvial.



c) Valor do serviço "doado" e ausência de registro contábil

Por último, e não menos importante, temos o preço do serviço, supostamente, doado.





Veja que, apenas dos itens/serviços supostamente doados e precificados pelo levantamento de preços realizado pela Administração e resumidos no item nº 12.4.2 do TR, temos:

Serviço	Qtde doada	Valor unitário de referência item 12.4.2 do TR R\$	Valor total doado R\$
Varrição limpeza e desobstrução de galerias	10.800	26,2999	284.039,99

Assim, é inaceitável e ininteligível que uma Empresa privada, que obviamente visa o lucro operacional para manter-se em funcionamento e cumprir sua função econômica, em apenas um item dentre outros 11 serviços, efetue a doação de serviços em valor monetário superior ao lucro do último exercício social - 2024 (R\$ 252.738,73), conforme DRE 2024 apresentada na qualificação.

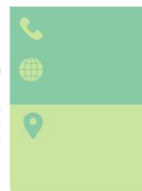
Interessante comentar que, obedecendo o princípio contábil da competência e levando-se em consideração o período da suposta doação dos serviços, **dever-se-ia encontrar registros contábeis relacionados a doação que, diga-se de passagem, não foram localizados.**

2.3. Descumprimento objetivo do § 4º, Art. 59, da LF 14.133/2021: apresentar proposta considerada objetivamente inexequível pela legislação pertinente.

Análise: O valor da proposta (lance vencedor) da Empresa Rio Negro de R\$ 3.743.835,24, **corresponde a 59,01% do valor orçado pela administração**, que foi R\$ 6.343.494,45. Não obstante tal discrepância o Art. 59º, § 4º, da LF 14.133/2021 estabelece **regra objetiva**, declarando que "no caso de obras e serviços de engenharia, **serão consideradas inexequíveis** as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração".

Cabe lembrar, a lei não admite **propostas irrisórias**.

Diante da **afronta à literalidade da Lei**, deve ser a proposta inexequível e providenciada a sua desclassificação.





Importante salientar que, na proposta a Empresa Rio Negro não acrescentou informação que pudesse justificar vantagem competitiva.

Tanto que, na análise técnica registrada no documento **decisão do Parecer técnico de análise da qualificação técnica**, os técnicos não encontraram nenhuma justificativa da exequibilidade da proposta apresentada pela Empresa.

4. Pedido

Diante do exposto, a **Empresa DRW** requer:

3.1. Desclassificação da Empresa Rio Negro Engenharia Ltda. - ME por descumprimento do Art. 59º, §4º, da Lei Federal 14.133/2021;

3.2. Inabilitação da Empresa Rio Negro Engenharia Ltda.- ME por descumprimento dos itens nº 12.4.2 e 12.4.3 do Termo de Referência, ou seja, ausência de comprovação da capacidade técnica.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Goiânia, 10 de setembro de 2025

DRW Construções e Tecnologia Ambiental Ltda
CNPJ nº 22.233.584/0001-88

62-4102-5219
administracaogeral@grupodrw.com
R C 27, n º 1200 - JD AMERICA
QD 40 LT 11 GOIÂNIA-GO
74265-170

